CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

Órgão Contratante: Conselho Regional de Economia – 2ª Região – CORECON-SP
Processo de Compra nº: 15/2026
Processo SEI nº: 141102.002985/2026-39
Objeto: Alimentação para eventos regionais - BOTUCATU
UASG: 389404
Modalidade: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee break, destinado ao atendimento do evento institucional "Café com Economistas", promovido pelo CORECON-SP, a ser realizado no município de Botucatu/SP, no dia 28 de novembro de 2026, no período das 08h00 às 12h00.

O serviço deverá contemplar o fornecimento de alimentos e bebidas típicos de coffee break, bem como os itens necessários para sua adequada disponibilização aos participantes do evento, incluindo utensílios descartáveis ou reutilizáveis.

A contratação deverá atender a um público estimado de 50 (cinquenta) participantes, entre economistas, profissionais convidados e demais participantes do evento.

O serviço deverá ser prestado no local de realização do evento, na Unifac Associação de Ensino Botucatu, localizado na Avenida Leonardo Vilas Boas, 351, Vila Nova Botucatu, CEP 18608-227, local previamente definido para a realização do evento, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. (doc. ID 0325406).

Justificativa da contratação direta

A presente contratação fundamenta-se no art. 75 da Lei 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando presentes os requisitos de dispensa, em especial para aquisições/serviços de valor até R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) conforme disposto no Art. 75, inciso II e Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. Tendo em vista que o valor estimado se encontra dentro do limite legal vigente para contratação direta por valor.

A contratação mostra-se necessária ao regular funcionamento das atividades institucionais do CORECON-SP, estando devidamente demonstradas a necessidade, a adequação e a vantajosidade da contratação no termo de referência e documento de formalização de demanda.

Ressalta-se, ainda, que o Conselho Regional de Economia - 2ª Região – CORECON-SP, na condição de autarquia federal especial, não integra o Sistema de Serviços Gerais – SISG, não estando sujeito às rotinas centralizadas de planejamento e contratações daquele sistema. O planejamento da presente contratação foi realizado internamente, conforme as normas próprias da entidade e em observância

aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Valor estimado

R$ 1.998,66 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

Para definição do valor estimado da contratação, foi adotada a média aritmética dos valores constantes nas 3 (três) primeiras propostas comerciais recebidas na pesquisa de mercado, consideradas compatíveis com o objeto e as especificações pretendidas pela Administração, em conformidade com o art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Prazo de execução / vigência

O prazo de execução e/ou vigência da contratação será definido no instrumento formal correspondente (contrato ou ordem de compra), conforme a natureza do objeto, iniciando-se a partir de sua assinatura ou emissão, conforme o caso, observado o período necessário ao integral cumprimento das obrigações pactuadas.

Forma de contratação e pagamento

Contratação por preço global, com pagamento em até 10 dias após o recebimento definitivo do objeto e atesto da Nota Fiscal.

Local de execução / entrega

Avenida Leonardo Vilas Boas, 351, Vila Nova Botucatu, CEP 18608-227, local previamente definido para a realização do evento.

Requisitos mínimos do contratado

O contratado deverá comprovar como condições de habilitação:
a) CNPJ, Certidão conjunta negativa, certificado de regularidade do FGTS – CRF, certidão negativa de débito estadual, certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão negativa de tributos mobiliários.
b) Ausência de impedimentos para contratar com a Administração Pública;
c) Qualificação técnica compatível com o objeto contratado;

Esclarecimentos

Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados para o e-mail: secpresidencia@coreconsp.org.br.

As respostas serão registradas no respectivo processo administrativo e disponibilizadas, quando cabível, no PNCP.

Transparência

Após a conclusão do procedimento e formalização da contratação, o processo administrativo correspondente será disponibilizado para consulta pública no Portal da Transparência do CORECON-SP, no caminho: Portal da Transparência e Eleições > Licitações e Contratos > Processos de Compras > 2026

Responsáveis

Daniela Maria dos Santos Nascimento| Assessora da Presidência | Agente de Contratação e Pregoeiro

Marcela Lee | Coordenadora da Secretaria da Presidência | Agente de Contratação e Pregoeiro

Haroldo da Silva | Presidente do Corecon-SP | Autoridade Competente

Julia Goggi | Assessora da Presidência | Equipe de Apoio

E-mail: secpresidencia@coreconsp.org.br
Telefone: 11 3291-8711

Julia Goggi
Assessora da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Julia Goggi de Lima**, **Assessora da Presidência**, em 17/11/2026, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0325409** e o código CRC **E887ED8E**.